



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL nº 5.688 – 11/08/2020

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.766/79, que disciplina loteamentos e desmembramentos urbanos e,

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências mínimas constantes da legislação específica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **APROVADO** o loteamento denominado "**BAIRRO DONA QUITA**", situado neste Município, com 104 lotes, sendo Quadra 01 com 04 lotes; Quadra 02 com 17 lotes; Quadra 03 com 17 lotes; Quadra 04 com 04 lotes; Quadra 05 com 13 lotes; Quadra 06 com 09 lotes; Quadra 07 com 01 Equipamento Comunitário; Quadra 08 com 04 lotes; Quadra 09 com 14 lotes; Quadra 10 com 03 lotes e 01 Equipamento Comunitário; Quadra 11 com 04 lotes; Quadra 12 com 09 lotes; Quadra 13 com 06 lotes, de propriedade de **ANTÔNIO GASPAR RODRIGUES E CIA LTDA**, com área total de 39.376,15 m², conforme planta, memoriais, termos de compromisso, doação e demais atos constantes do Processo Administrativo nº 124, de 11/08/2020, não se encontra em área de interesse ambiental ou de patrimônio histórico ou artístico, previsto no item III da Instrução Normativa nº 002/01- SEGOV.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 11 de agosto de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal